

Parecer de Comissão

Dilemário Alencar

**PARECER DA EMENDA 37/2025 - EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 14603/2025, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ALTERA AS LEIS COMPLEMENTARES Nº 239/2011 E 240/2011, QUE CRIAM E DISCIPLINAM, RESPECTIVAMENTE, O FUNDO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E O FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO (MENSAGEM Nº 59/2025)**

PARECER DA EMENDA

Votação ID: 1750959678742 Proposição ID: 1750945531553 19 Sim 0 Não 1 Abstenção 26/06/2025 13:41 - 26/06/2025 13:41

 Paula Calil (Presidente) PL	 (Sim) Gustavo Padilha PSB	 (Sim) Rafael Yonekubo PL	 (Sim) Baixinha Girdelli SOLIDARIEDADE
 (Sim) Marcus Brito Junior PV	 (Sim) Alex Rodrigues PV	 (Sim) Eduardo Magalhães REPUBLICANOS	 (Sim) Dilemário Alencar União Brasil
 (Sim) Kássio Coelho PODEMOS	 (Sim) Prof. Mário Nadaf PV	 (Sim) Maria Avalone PSDB	 (Sim) Dra. Mara PODEMOS
 (Sim) Ranalli PL	 (Sim) Marcrean Santos MDB	 (Sim) Michelly Alencar União Brasil	 (Sim) Demilson Nogueira PP
 (Abstenção) Jeferson Siqueira PSD	 (Sim) Daniel Monteiro REPUBLICANOS	 (Sim) Katiúscia Manteli PSB	 (Sim) Ildé Taques PSB
 (Sim) Cezinha Nascimento União Brasil			

Não votou

Ten. Coronel Dias CIDADANIA	Wilson Kero Kero PMB	Maysa Leão REPUBLICANOS	Samantha Íris PL
Dídimo Vovô PSB	Adevair Cabral SOLIDARIEDADE		



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100320030003400320038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.